


RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.21.713
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016, do artigo 33º do Estatuto Social da PBH Ativos S/A e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 30/06/2021 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.


Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
Diretora Executiva
PBH ATIVOS S/A